



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS**  
CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



**TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 003/2020**  
**DISPENSA N.º 003/2020**

A Prefeita Municipal de Tombos/MG, no desempenho de suas atribuições legais, em conformidade com o presente procedimento e com base em todo o processado e em atenção ao art. 24, inciso X da Lei Federal n.º 8.666/93

**RESOLVE:**

RATIFICAR o presente Procedimento Administrativo n.º 003/2020, Dispensa n.º 003/2020, que tem como objeto a contratação do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE VERDE – CISVERDE mediante rateio, durante o exercício financeiro de 2020, para pagamento das obrigações assumidas para o seu o custeio administrativo e operacional, bem como conceder procedimentos de saúde para cada ente consorciado, concedidos por meio de cotas, podendo cada município adquirir tantas cotas conforme seja pactuado, cujo resultado está registrado na Ata de Reunião realizada no dia 02 (dois) de janeiro de 2020, bem como AUTORIZAR, mediante contrato, o pagamento do rateio a cada mês, totalizando **R\$ 44.692,56 (quarenta e quatro mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos)** para o exercício financeiro de 2020.

Tombos/MG, 02 de janeiro de 2020.

Luciene Teixeira de Moraes  
**Prefeita Municipal**